

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1211/2024

Câmara Municipal da Serra - CMS

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 031/2024

Solicitação do DFD:

Aquisição de insumos necessários para as impressoras desta Casa de Leis.

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Ofício de Abertura do Processo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

- Referência: Lei nº 14.133/2021.
- Requisitos do ETP conforme o art. 18, § 1º, incisos I a XIII.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ofício de abertura da demanda pelo Diretor do Núcleo Central de Informática, OF/CMS nº 120/2024.

RUA MAJOR PISSARRA, 245 – CENTRO – SERRA – ES / CEP 29.176-020 – TELEFAX: (27) 3251-8300



Serviço/Fornecimento contínuo? **Não.**

Natureza: **comum.**

1757/24
CMS/PL. Nº 21
e

I- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, I - obrigatório)

I.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

A aquisição de insumos de impressoras visa atender às necessidades e demandas de todos os setores da Câmara, face à imprescindibilidade de impressão de documentos, necessários à realização das atividades da Casa.

I.2 - JUSTIFICATIVA

A aquisição desses insumos, como por exemplo toner e cartucho, pretende atender à necessidade de novas demandas de impressão advindas da alteração do contrato de manutenção de informática não contemplará mais a reposição de toner.

Esses materiais são necessários para o funcionamento das impressoras da Casa, e deve haver a adequação de consumo, conforme levantamento apontado pelo Núcleo de Informática, a Casa conta com 88 (oitenta e oito) impressoras.

I.3 – Da natureza do objeto

I.3.1 – Comum.

Para alguns autores, como Marçal Justen Filho, a definição trazida pela Lei é insuficiente para a classificação de bens/serviços em comuns ou incomuns, tanto que precisam ser descritos objetivamente pelo edital. Entende o autor que se trata de um conceito jurídico indeterminado, observando-se três situações, a zona de certeza positiva (o bem ou serviço é comum – inquestionavelmente, maior parte de “material de consumo”), a zona de certeza negativa (o bem ou serviço não é comum, por exemplo, um equipamento único a ser construído sob medida, para fins determinados e específicos) e a zona cinzenta de incerteza, nesta última situação e em caso de dúvida, reputar-se como não comum.



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

I.3.2 – Contínuo

O fornecimento de bens é enquadrado como continuado tendo em vista que não pode haver descontinuidade no fornecimento de insumos para impresso, sendo a vigência plurianual mais vantajosa.

II- PLANEJAMENTO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, II)

A Câmara Municipal da Serra utiliza o Plano de Contratações Anual, que contempla a aquisição pretendida, conforme link: <https://www.camaraserra.es.gov.br/transparencia/documento?tipo=21>

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Classificação Funcional: 01.031.0041.2.235 – Garantir atuação legislativa.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.25 – Material p/ Manutenção de Bens Móveis.

III- DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, III)

- Requisitos Legais

- Constituição Federal, Lei 14.133,21;
- Demais leis pertinentes.

III.1 - Legislação Federal/Nacional:

Lei nº 14.133/2021 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Lei Complementar nº 123/2006 que Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; Lei nº 8.078/1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências;

Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os art. 82 a art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **no que couber**, para dispor sobre o sistema de registro de preços para a contratação de bens e serviços, inclusive obras e serviços de engenharia, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

III.2 - Legislação do Estado do Espírito Santo, município de Serra:



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

Decreto nº 5.619, de 29/12/2023, regulamenta a utilização da Lei federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, nova lei de licitações e contratos administrativos - NLLC, no âmbito do município da Serra.

III.3 - Legislação do Poder Legislativo:

Lei ordinária 5.931/2024, de 21/02/2024, estabelece regras e diretrizes para a aplicação da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do município de Serra, e dá outras providências.

No que tange à legislação específica, não fora encontrada nenhuma observância obrigatória para o projeto em pauta.

- Requisitos Sociais, Ambientais, Culturais e práticas de Sustentabilidade

Deverão ser observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Os fabricantes deverão atender aos critérios de sustentabilidade ambiental de que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, no que couber, quanto ao uso de materiais, observando que esses sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme Normas ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2.

Observar as diretrizes aplicáveis estabelecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) em Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como a ODS 12 ONU – “Assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis”, em sua meta nº. 7, que é a de “promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais”.

Da prestação de serviços: no que couber, promover uma contratação pública sustentável, em respeito ao consumo e ao incentivo à implementação de políticas de responsabilidade socioambiental, a presente licitação pública contribuirá na realização de uma prestação de serviços que busque instruir e exigir da contratada o atendimento às exigências sopesadas no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Câmara Nacional de Sustentabilidade – CNS (DECOR/CGU/AGU) 4ª edição, revista, atualizada, ampliada, Agosto de 2021 (fonte: [https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias /AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf](https://www.gov.br/agu/pt-br/comunicacao/noticias/AGUGuiaNacionaldeContrataesSustentveis4edio.pdf), acesso em 18/05/2022).

Da aquisição de bens: recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos critérios de sustentabilidade.

A contratação deverá disponibilizar, na cesta de itens, produtos produzidos com materiais reciclados e/ou de menor impacto ambiental, permitindo aos órgãos usuários uma maior variedade de itens sustentáveis.

- Requisitos Funcionais



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

A empresa contratada deverá ser especializada no fornecimento dos insumos (tonner e cartucho) para impressoras. Os insumos a serem entregues deverão ser de qualidade igual ou superior aos especificados neste ETP.

- Requisitos de garantia do produto

A empresa fornecedora dos materiais de limpeza deverá ser responsável pela troca, substituição ou reposição de materiais entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com o solicitado conforme a descrição do termo de referência. A substituição de materiais deverá ser feita por outro produto com qualidade igual ou superior, através de documentação comprovando a disponibilidade da empresa na substituição, com a validade, lote, marca, quantidade a serem trocadas e só podendo ser efetuada com aprovação prévia do Contratante, sem custo adicional para o mesmo.

- Prazo de validade

Os materiais entregues deverão possuir a data de fabricação recente, sendo no mínimo de 06 meses e validade superior a 12 meses a partir da data de fabricação. Tendo a hipótese da impossibilidade de atender a condição estipulada por este órgão, a empresa deverá obrigatoriamente, encaminhar documentação com a justificativa prévia, com todas as informações que constem para a impossibilidade do atendimento da validade conforme solicitado, devendo a Câmara, analisar junto aos Gestores de Contrato a possibilidade ou não do atendimento da proposta.

- Prazo de Vigência da Ata

A ata de registro de preços terá validade de 12 meses, contado a partir do 1º dia útil da publicação no diário oficial do Poder Legislativo da Serra, podendo ser prorrogado por igual período, ou seja, mais (12 meses) referente ao saldo remanescente do quantitativo registrado e da comprovação da vantajosidade dos preços.

IV- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV - obrigatório)

IV.1 – HISTÓRICO DE CONSUMO/MEMÓRIAS DE CÁLCULO

CONTRATO 2/2024			
Objeto:	A Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de insumos (toner/cartucho) para as impressoras da Câmara Municipal da Serra.		
Valor:	192.000,00	Vigência:	17/01/2024 a 16/01/2025
		Situação:	A Vencer
DETALHES			

IV.2 – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Os estimativos foram feitos com base nos levantamentos realizados pelos departamentos e repassados através do DFD Documento de Formalização da Demanda anexo ao processo.



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÍN.	QTD. MÁX.
1	Cartucho original novo ou cartucho compatível 100% novo para Epson L575 Eco Tank – Cor Preto Rendimento até 4.500 páginas; Referência: T664; Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	4	48
2	Cartucho original novo ou cartucho compatível 100% novo para Epson L575 Eco Tank – Cor Amarelo Rendimento até 7.500 páginas; Referência: T664; Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	4	48
3	Cartucho original novo ou cartucho compatível 100% novo para Epson L575 Eco Tank – Cor Ciano Rendimento até 7.500 páginas; Referência: T664; Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	4	48
4	Cartucho original novo ou cartucho compatível 100% novo para Epson L575 Eco Tank – Cor Magenta Rendimento até 7.500 páginas; Referência: T664; Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	4	48
5	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP Laserjet 1022 Rendimento até 2.000 páginas; Referência: Q2612A; Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	12	144
6	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet 3015 Rendimento até 7.000 páginas; Referência: CE-255A Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	1	12
7	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet Pro M201DW Rendimento até 1.500 páginas; Referência: CF283A Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	8	96
8	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet Pro MFP M127FN Rendimento até 1.500 páginas; Referência: CF283A Logística reversa para descarte das unidades de toners	UNID.	2	24



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

	usados;			
9	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) HP LaserJet Pro MFP M428DW Rendimento até 3.000 páginas; Referência: CBT-CF258X <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	30	360
10	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Multifuncional HP Laserjet Pro Color M479FDW – Cor Ciano Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2021X 414X CIANO <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	2	24
11	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Multifuncional HP Laserjet Pro Color M479FDW – Cor Magenta Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2023X 414X MAGENTA <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	2	24
12	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Multifuncional HP Laserjet Pro Color M479FDW – Cor Amarelo Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2022A 414A AMARELO <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	2	24
13	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Multifuncional HP Laserjet Pro Color M479FDW – Cor Preto Rendimento até 2.400 páginas; Referência: W2020A 414A PRETO <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	2	24
14	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Lexmark CX421 Color – Magenta Rendimento até 5.000 páginas; Referência: 78C4X - MAGENTA <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	5	60
15	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Lexmark CX421 Color – Preto Rendimento até 8.500 páginas; Referência: 78C4X - PRETO <i>Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;</i>	UNID.	5	60
16	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Lexmark CX421 Color – Amarelo Rendimento até 5.000 páginas;	UNID.	5	60



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

	Referência: 78C4X - AMARELO Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;			
17	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Lexmark CX421 Color – Ciano Rendimento até 5.000 páginas; Referência: 78C4X - CIANO Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	5	60
18	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Lexmark MX 421 Rendimento até 15.000 páginas; Referência: 56FB00 Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	4	48
19	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) Samsung M2885FW Rendimento até 3.000 páginas; Referência: D116L Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	27	324
20	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP 4303FDW W2153XC MAGENTA Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2153XC - Magenta Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
21	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP 4303FDW W2151XC CIANO Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2151XC - Ciano Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
22	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP 4303FDW W2152XC AMARELO Rendimento até 6.000 páginas; Referência: W2152XC - Amarelo Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
23	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP 4303FDW W2150XC PRETO Rendimento até 17.000 páginas; Referência: W2150XC - Preto Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
24	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo	UNID.	10	36



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

	(COM CHIP) IMP.. HP CM1415 MFP CE320 /HP-CF210 PRETO Rendimento até 17.000 páginas; Referência: CE320 /HP-CF210 - Preto Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;			
25	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP CM1415 MFP CE321 /HP-CF211 CIANO Rendimento até 17.000 páginas; Referência: CE321 /HP-CF211 - Ciano Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
26	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP CM1415 MFP CE322 /HP-CF212 AMARELO Rendimento até 17.000 páginas; Referência: CE322 /HP-CF212 - Amarelo Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
27	Cartucho original novo ou Toner compatível 100% novo (COM CHIP) IMP.. HP CM1415 MFP CE323 /HP-CF213 MAGENTA Rendimento até 17.000 páginas; Referência: CE323 /HP-CF213 - Magenta Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	10	36
28	Fotocondutor original novo ou compatível 100% novo (COM CHIP) Samsung M2885FW MKT-R116 DR116 Rendimento até 9.000 páginas; Referência: DR116 Logística reversa para descarte das unidades de toners usados;	UNID.	20	240

**V- DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP) – SOLUÇÕES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, V)**

Dentre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a Aquisição, vez que tais itens se destinam a compor o Estoque do Almoxarifado da Câmara Municipal da Serra, para atender às demandas, funcionamento das suas dependências no tocante a um ambiente adequado a saúde e ao bem estar dos servidores, munícipes e demais usuários.

Os Itens em questão atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização neste Poder Legislativo Municipal.



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

As entregas devem ser realizadas no prazo de até 10 dias, na sede da Câmara situada na Rua Major Pissarra, nº 245, Centro, Serra/ES - CEP 29.176-020, de acordo a quantidade indicada na Autorização de Fornecimento, nos horários de 08h às 16h.

A Administração optou por realizar a presente Aquisição, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, visto que pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilitar um controle mais efetivo quanto à distribuição dos itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

Não há soluções alternativas aptas a satisfazer as necessidades da Câmara. Trata-se de demanda rotineira, referente à fornecimento continuado, cuja interrupção pode prejudicar o ambiente de trabalho, tornando-o insalubre ao corpo técnico e até mesmo inutilizável. Por fim, vale registrar que se trata de solução adotada indistintamente por toda a Administração Pública, não podendo ser diferente nesta Câmara.

VI- ESTIMATIVA DO VALOR (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI - obrigatório)

- **ANEXO I: estimativa de custo apensada ao final do presente estudo**, contendo a pesquisa de preço e planilha de composição de custos.

A estimativa de preço deste estudo é obtida seguindo o procedimento de consultas para o objeto, na forma e prazos estipulados em lei e diretrizes internas.

São utilizados os parâmetros da Portaria nº 119/2020 da Câmara Municipal da Serra:

- Preços de contratações similares de órgãos públicos preferencialmente da grande Vitória;
- Preços obtidos no PNCP, por qualquer modalidade de licitação;
- Preços obtidos por consulta ao Portal de compras governamentais e bancos de preços;
- Preços constantes em Atas de Registro de Preços - ARP;
- Pesquisas a sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo (usar data), frete se houver;
- Pesquisas junto a fornecedores.

Posteriormente a ampla pesquisa de preços será realizada pelo setor de Compras da Administração, considerando orçamentos enviados por fornecedores. A estimativa de preço deste estudo se baseia nas pesquisas acima, podendo divergir para mais ou para menos com a pesquisa mais refinada que englobará orçamentos de fornecedores regionais.

Agente responsável pela cotação: *Setor de Compras.*

VII- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII)

Procedimento licitatório através de Ata de Registro de Preços para aquisição de insumos de impressora, com empresas ganhadoras para entrega parcelada conforme Autorização de Fornecimento/Nota de Empenho emitida pela Câmara Municipal da Serra, com validade de 12



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

meses, podendo ser prorrogado, sendo a Administração responsável pela indicação de quantidades necessárias para atender sua demanda.

IMPRESSORA	TONER/CARTUCHO
EPSON L575 ECO TANK	TINTA 664 - PRETO - AMARELO - CIANO - MAGENTA - 70 ml
HP LASERJET 1022	Q2612A
HP LASERJET 3015	CE-255A
HP LASERJET PRO M201DW	CF283A
HP LASERJET PRO MFP M127FN	
HP LASERJET PRO MFP M428FDW	CBT-CF258X
HP LASERJET PRO MFP M479DW	W2021A-CYAN / W2023A-MAGENTA / W2022X-YELLOW / W2020X-PRETO
LEXMARK CX421 COLOR	78C4X-M / 78C4X-P / 78C4X-Y / 78C4X-C
LEXMARK MX422	56FB00
SAMSUNG M2885FW	D116L
RICOH MP C307	4 CORES - CIANO - MAGENTA - AMARELO - PRETO

Demais Requisitos:

Os serviços e documentos complementares devem ser compatíveis com a finalidade requerida, em quantidade e qualidade, conforme indicado em Termo de Referência próprio.

- LOCAL DE ENTREGA: quando for aplicável na sede da Câmara e/ou por correio eletrônico, ou realizado em local definido pela empresa contratada.

- PRAZOS: 12 (doze) meses.

I- PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII - obrigatório)

O parcelamento do objeto é a análise relativa à divisão do objeto licitado em itens ou lotes sempre que isso incorrer em potencial **aumento da competitividade** sem afetar negativamente os aspectos técnicos, com **economia de escala preservada**. Um dos objetivos é **ampliar a disputa**, tendo a divisão como uma forma de alcançar o resultado desejado, considerando ainda a **viabilidade técnica** e ser **economicamente vantajoso**, Arts. 40, inciso V, alínea 'b', e 47, inciso II, da lei 14.133/21.

Assim, o parcelamento será necessário quando houver viabilidade técnica (no caso de objetos que não configuram sistema único e integrado) ou quando não houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

- Na presente demanda, considerando-se o disposto, adotou-se:

[] Parcelamento [X] Não parcelamento

Justificativa: da competitividade sem perda da economia de escala, bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

II- RESULTADOS PRETENDIDOS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX)

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

Id	Resultados pretendidos
1	Qualidade de Impressão
2	Custo-benefício
3	Eficiência Operacional

III- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, X)

Não se aplica: não foram identificadas providências especiais para além das regulares, prévias à contratação.

IV- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XI)

Não se aplica.

V- IMPACTOS AMBIENTAIS (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII)

Não há impactos ambientais relevantes.

- A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável? () Sim () Não (X) Não se aplica

VI- GARANTIA (Lei 14.133/2021, arts. 96 e seguintes)

A discricionariedade do agente administrativo em exigir a garantia contratual básica é limitada e moldada pelos princípios da economicidade e da competitividade (Niebuhr). A garantia contratual somente será exigida quando a complexidade do valor da contratação importar em consideráveis riscos de prejuízos à Administração em razão do inadimplemento do contratado. Se não houver risco, não há justificativa para onerar as propostas e tolher a competição, exigindo garantia básica.

[] Será exigida a garantia da contratação, percentual e condições devem ser descritos nas cláusulas contratuais.

[x] Não será exigida garantia, até o momento não foi identificada relevância para tanto.



ETP Nº 044/2024 Insumos para impressoras

VII- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII)

Considerando-se que se trata de fornecimento contínuo, de materiais de uso rotineiro no âmbito da Administração Pública, cuja interrupção pode acarretar prejuízo ao bom funcionamento da Câmara, opinamos pela viabilidade da contratação.

Para tanto, submete-se à apreciação superior, destacando-se que o estudo foi elaborado em observância às normas vigentes.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Allan Flávio Fontes de Souza
Diretor do Núcleo de Informática

Elaborado e Aprovado por: **Allan Flávio Fontes de Souza**
Diretor do Núcleo Central de Informática

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Fernanda S.M. Nascimento

Elaborado e Aprovado por: **Fernanda S.M. Nascimento**
Superintendente Geral